

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/06/2000



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

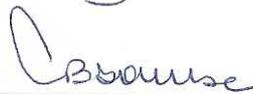
PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 421, Liv. 12 fls. 18 Em 16/06/00

Horas: 17:25



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

053 /2000

AUTOR: Ver. JOSÉ CARLOS TELLES - PL

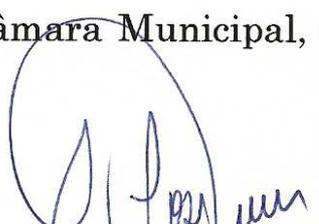
Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, solicitando providências enérgicas quanto ao cumprimento das normas estabelecidas através da Lei Complementar n.º 028/95, de 22 de dezembro de 1995, em seu Art. 50, incisos IV e VIII, que versam sobre o lançamento de lixo e outros tipos de materiais, em vias públicas.

Observamos que em nossa cidade, é comum as pessoas depositarem lixo, resto de materiais e até animais mortos, diretamente nas calçadas e isso compromete muito o aspecto higiênicos de nossas ruas e significa problemas de contaminação para os próprios moradores.

Que seja feito uma campanha de esclarecimento e se for caso, aplicar as penas da lei, para quem contrariar o Código de Postura de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2000.



JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL